## Prefeitura Municipal de General Sampaio

Quinta-feira • 15 de Março de 2018 • Ano III • Nº 171

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

• Decreto Nº 04/2018, de 15 de março de 2018 - Decreta Feriado o dia 19 de março de 2018 no âmbito do Município de General Sampaio - CE, e adota outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



**DECRETO Nº 04/2018**, de 15 de março de 2018

Decreta Feriado o dia 19 de março de 2018 no âmbito do Município de General Sampaio – CE, e adota outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, Sr. Francisco Cordeiro Moreira, no exercício das atribuições previstas no art. 95, incisos "V" e "VI", da Lei Orgânica Municipal - LOM,

CONSIDERANDO, que o dia 19 de março é feriado estadual dedicado a São José, Padroeira do Estado do Ceará e;

CONSIDERANDO, a necessidade de se decretar feriado por ato oficial do poder executivo municipal, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de General Sampaio;

## **DECRETA**

**Art. 1º-** Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, no âmbito do Município de General Sampaio, o dia 19(dezenove) de março de 2018,(segunda-feira), dia dedicado a **São José**padroeiro do Estado do Ceará, nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituição financeiras e comércio no âmbito do Município de General Sampaio - CE

**Art. 2º**- Ficam excluídos deste Decreto os órgãos e entidades que prestam serviços essenciais como: Saúde, Coleta de Lixo e Segurança.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 15 de marçode 2018.

Francisco Cordeiro Moreira
Prefeitodo Municipio de General Sampaio

Av. José Severino Filho, 257, Centro, General Sampaio, Ceará, CEP 62.738-000, Fone-Fax: + 55 85 3357 1088, *site*: www.generalsampaio.ce.gov.br.